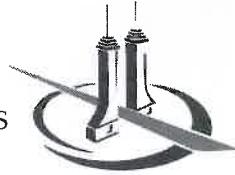




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício Exec. nº 430/2019/DLEG

Uruguaiana, 17 de setembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: indica construção de banheiros públicos.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 80/2019 do vereador Carlos Delgado, protocolizada nesta Casa sob o nº 880/2019/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a proposta de construção de novos banheiros com acessibilidade na Praça Barão do Rio Branco, e revitalização das antigas estruturas para novas finalidades.
2. Justifica-se a presente indicação, diante da necessidade de disponibilizar à comunidade, instalações em boas condições de uso, e com acessibilidade para benefício de todos os usuários. Torna-se oportuno, também, a revitalização das antigas estruturas, com novas finalidades, para melhor aproveitamento. As indicações de melhoria na Praça Barão do Rio Branco tornam-se possíveis, a partir de recursos oriundos do FUMDE, instrumento de captação e aplicação de recursos e tem por objetivo atender aos encargos decorrentes da ação do Município na área de desenvolvimento econômico, com destaque para os setores de indústria, comércio, turismo dentre outros.

Atenciosamente,

Verª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente